

PARECER Nº 207 /88 - GT INTERMINISTERIAL DEC. Nº 94.945/87

TERRA INDÍGENA: Camadeni
(declaração de ocupação)

GRUPO INDÍGENA: Jamamadi

LOCALIZAÇÃO: Município de Pauini/AM

Senhores Ministros,

O Grupo de Trabalho instituído na forma do Art. 3º e Parágrafo 1º, do Dec. nº 94.945/87, após examinar a proposta da Fundação Nacional do Índio sobre a definição dos limites da Terra Indígena CAMADENI, localizada no Município de Pauini, no Estado do Amazonas, vem apresentar o seu Parecer, observadas as disposições da Lei 6.001/73, consideradas as determinações do retrocitado Decreto.

I - CONSENSO HISTÓRICO

Durante séculos o Purus se constituiu em refúgio tranquilo para milhares de índios habitantes de seu vale, de vez em quando apenas conturbado pelas guerras intertribais. Lá viviam grupos indígenas variados como os Yamamadi, os Paumari, Katawixi, Purupuru, Mura, Yuma, Yubéri e, destacando-se pela belicosidade, os Apurinã.

A partir de meados do século XIX, no entanto, essa tranquilidade começa a turbar-se, pela chegada das frentes colonizadoras pioneiras, para desmoronar com a penetração maciça e agressiva da frente extrativista à cata da borracha. Assim chegaram as doenças, os trabalhos forçados, a dispersão e fuga em busca de outros refúgios ...

Ao contrário dos Apurinã, os Jamamadi (ou Kanamati) eram considerados habitantes das terras firmes e não índios de rio, dedicando-se à agricultura, à caça e muito pouco ao comércio, e que buscavam fugir de toda forma do contato com os ditos civilizados (Chandless, 1868; Labre, 1872).

Jamamadi, segundo o relatório de identificação/delimitação da Área Indígena Igarapé Capana, é denominação genérica aplicada a diversos grupos Deni que ocupavam as regiões centrais dos rios Xeruã, Cuniuã, Mamoriã, Pauini, Teuini, Inauini, Kapana e seus afluentes. Aqui se incluem, portanto, os Kamade-

[Handwritten signatures and initials]

A arregimentação do braço indígena na área do Purus por parte dos recém-chegados - nordestinos, principalmente - foi ao extremo danosa para a cultura tribal e para o indivíduo indígena em si, desfigurando-se os costumes e tradições peculiares a cada sociedade nativa, a língua, a religião, a família. Muitos desapareceram na voragem dos acontecimentos. Muitos foram mortos. Perdeu-se a memória histórica à custa da opressão e da violência exercida contra o índio.

Ao iniciar-se o século XX foram os Jamamadi visitados por Joseph Beal Steere, que pôde verificar a influência nefasta do sarampo a grassar entre eles, morrendo cerca de 75% de sua população.

Deixados à sua própria sorte os Jamamadi e Jarawara só tornam a aparecer nas páginas do indigenismo oficial em tempos recentes, embora sua presença secular na região até os dias atuais seja incontestável. Culpado pela situação é o próprio indigenismo oficial - SPI e FUNAI -, que por omissão ou falta de recursos humanos e financeiros deixou tais índios à margem da tutela do Estado.

Como notícias mais atuais, frutos de estudo histórico e antropológico, pode-se dizer que "os Jamamadi localizados entre a área dos Piranhas e Mamoriã-Mirim (Mamoriazinho) subdividem-se em: Jarawara, Kanamati e Banawá - Yafi" (P/F/B/1638/88 fls.45).

II - ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI

A área delimitada inicialmente pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria Nº 1481/86, com superfície de 151.200 ha., foi redefinida após o levantamento da Equipe Técnica - Portaria nº 0583/88, e estudos posteriores da FUNAI e SG/CSN, passando para uma superfície de 70.000 ha. e perímetro aproximado de 135 km, englobando as malocas uni-familiares que se localizam na margem direita do rio Mamoriã, entre os igarapês Duque e Farrahã.

Corresponde à área efetivamente utilizada por essa comunidade para o extrativismo, a caça e a pesca, à margem direita do rio Mamoriã, razão pela qual este rio apresenta o limite leste dessa área.

Associada a essa área, será criada a FLONA MAMORIÃ, com superfície de 146.000 ha., que além de constituir um território adicional para usufruto da comunidade, assegurará a proteção territorial e a preservação da quase totalidade da região compreendida entre os rios Mamoriã e Purus.

[Handwritten signatures and initials]

III - SITUAÇÃO ATUAL

A população indígena dessa área é composta de 54 pessoas.

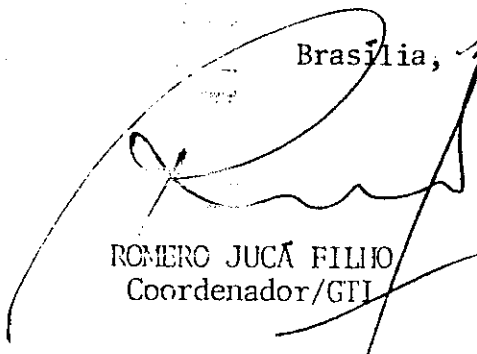
Não existem invasores não-Índios a serem reassentados.

A demarcação e regularização dessa área fazem parte de compromissos do Governo Brasileiro, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento /BID.

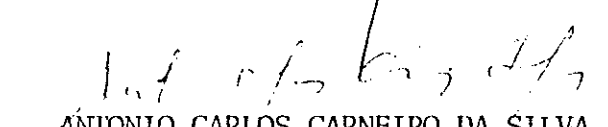
IV - CONCLUSÃO

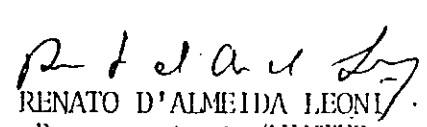
De todo o exposto, considerada a imemorialidade da ocupação indígena, a situação atual em que se encontram as terras que constituem a ÁREA INDÍGENA CAMADENI, nos termos do Dec. nº 94.946/87 e da Portaria nº 0520/88, e tendo em vista o interesse público e o interesse indígena, o Grupo de Trabalho submete o presente à decisão superior de Vossas Excelências, opinando pela aprovação da proposta da FUNAI, na conformidade do mapa e memorial descritivo anexos a este parecer.

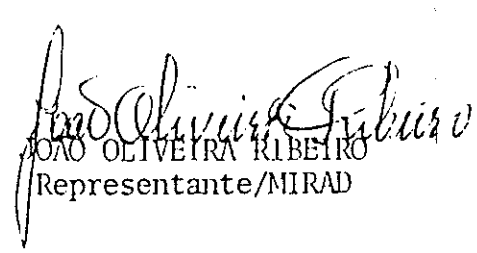
Brasília, 15 de setembro de 1988.


ROMERO JUCÁ FILHO
Coordenador/GTI


JOSÉ RONALDO MONTENEGRO DE ARAÚJO
Representante/FUNAI


ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA
Representante SG/CSN


RENATO D'ALMEIDA LEONI
Representante/MINTER


JOÃO OLIVEIRA RIBEIRO
Representante/MIRAD